

**DECRETO Nº 65, DE 14 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2334**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$197.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+)**

**197.000,00**

**Superávit Financeiro**

02	08	03	COORDENADORIA DE ESPORTES		196.000,00
	583		27.812.0022.2173.0000	ESPORTES E LAZER PROJETO CIDADE CAMPEÃ	F.R.: 098 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores	
			800 012	LUIZ CARLOS MOTTA	

**Reabertura de Crédito**

02	08	03	COORDENADORIA DE ESPORTES		1.000,00
	584		27.812.0022.2173.0000	ESPORTES E LAZER PROJETO CIDADE CAMPEÃ	F.R.: 091 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			91	TESOURO-exercícios anteriores	
			110 000	GERAL	

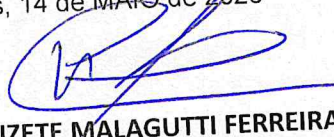
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**197.000,00**

**Superávit Financeiro:**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 14 de MAIO de 2026

  
**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Roberta Freixia Romito de Andrade**  
Procuradora do Município